



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 269

Aprova o Regimento Interno do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005;

Considerando a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, atualizada pela Portaria MEC nº 343/2013, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial (PET); e

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.004227/2026-69,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), nos termos do documento anexo a esta Resolução.

Art. 2º Revogar a Resolução Congrad nº 39, de 20 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 15 de abril de 2026.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 23/04/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1094000** e o código CRC **702C6175**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 1094000

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br